



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.901,
DE 03/06/2015, QUE REGULA A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
PSICOPEDAGÓGICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei Complementar foi lido na Sessão Extraordinária do dia 20 de Dezembro de 2016, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 20 de Dezembro de 2016.

Marcos Henrique Osti
Presidente

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

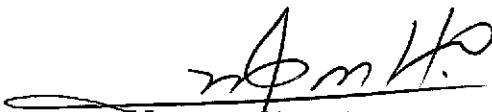
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 001/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N°. 2.901, DE 03/06/2015, QUE REGULA A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e votação na Sessão Extraordinária do dia 20 de Dezembro de 2016, sendo **aprovado por unanimidade**.

Guariba, 20 de Dezembro de 2016.



Marcos Henrique Osti
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"